

## ATA COMPLEMENTAR

Ato contínuo décimo sétimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, referente a **Licitação nº 46-2023-02L Tomada de Preço nº 40-2023-TP**, objetivando a **contratação de empresa de engenharia para complementação da obra do vestiário do Campo de Futebol, localizado no Conjunto Fraternidade**, quando a Comissão Permanente de Licitação – CPL considerou a empresa **R BONESS ENGENHARIA EIRELI** foi considerada **INABILITADA**, as demais empresas **HABILITADAS** e diante da ausência de representante da empresa **R BONESS ENGENHARIA EIRELI**, resolveu abrir **PRAZO RECURSAL**.

Constata-se que decorreu o prazo recursal em virtude da inércia das empresas participantes do certame, que possuíam legitimidade ativa para exercitar seus direitos em tempo hábil e não o fizeram, ficando evidenciada a ocorrência da preclusão, em consequência verificou-se tanto a caducidade como a decadência.

Desse modo, resolve a CPL, manter sua decisão considerando a empresa **R BONESS ENGENHARIA EIRELI INABILITADA**, as demais empresas **HABILITADAS**.

Diante do exposto, adotando o critério de menor preço global, resolve a CPL declarar **VENCEDORA** do certame a empresa **FMS CONSTRUÇÕES E OBRAS DE URBANIZAÇÃO LTDA**, com o valor de R\$ 135.100,00 (cento e trinta e cinco mil e cem reais)k=0,90.

Nada mais havendo digno de registro, encerrou-se a presente ata.

Feira de Santana, 26 de maio de 2023.

Sirleide de Oliveira Rodrigues  
**Presidente da CPL**

Edvaldo da Silva Barroso Júnior  
**Membro da Comissão**

Luciana Lima Flores Nascimento  
**Membro da Comissão**

Francinildo Pereira de Jesus  
**Membro da Comissão**

Mariane Jerusa das Neves  
**Membro da Comissão**